



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Terça-feira, 30 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 709

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Errata	2
Aviso de Licitação	3
Vigilância Sanitária	4
Comunicados	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Maníla, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 30 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 709

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.683, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre a concessão, em pecúnia, em caráter extraordinário, do vale-alimentação aos Servidores Públicos Municipais, pelo prazo que especifica, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

CONSIDERANDO o comprometimento da atual gestão com os servidores Municipais e o máximo respeito ao cumprimento da legislação vigente em nosso Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 2.930, de 29 de maio de 2003, que introduziu o vale-alimentação, na forma de ticket alimentação, aos servidores públicos municipais do Município de Buritama - Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a fixação dos valores fixados a título de vale alimentação, disposta no art. 1º da Lei Complementar nº 208, de 25 de janeiro de 2022, sendo seu vigor retroativo a 1º de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO que o Processo Licitatório nº 25/2022, Pregão Presencial nº 12/2022 e Edital de Licitação nº 12/2022, que tem como objeto a contratação de serviços especializados a administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação na forma de cartões (eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada), para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais (supermercados, armazéns, mercearias, açougues, peixarias, hortifrutis, comércio de laticínios e ou frios, padarias e similares), destinados aos servidores do Governo do município de Buritama, se encontra suspenso por determinação judicial proferida nos autos do Processo nº 1001005-74.2022.8.26.0097, em tramite pela 2ª Vara Judicial da Comarca de Buritama, interposta por Convênios Card Administradora e Editora Ltda. Me;

CONSIDERANDO que por força do § 1º da Lei Municipal nº 2.930, de 29 de maio de 2003, com a redação dada pela Lei Complementar nº 204, de 15 de dezembro de 2021, o valor do vale-alimentação deve ser atualizado trimestralmente através do IPCA (IBGE);

DECRETA:

Art. 1º - O vale-alimentação concedido aos servidores públicos municipais ativos, contratados por prazo determinado, do Município e Autarquias, inclusive aos Conselheiros Tutelares, instituído por força da mesma

legislação, poderá ser pago em pecúnia, em relação ao mês de **agosto** de 2022, junto ao holerite do servidor, em evento com nomenclatura própria e individualizada, denominado vale-alimentação para registro do pagamento e melhor identificação.

Parágrafo único - O pagamento em pecúnia de que trata o caput deste artigo, em caráter extraordinário, será feito até o fornecimento de auxílio-alimentação conforme prevê o Processo Licitatório nº 25/2022, Pregão Presencial nº 12/2022 e Edital de Licitação nº 12/2022.

Art. 2º - Em razão da excepcionalidade da forma de pagamento do vale-alimentação, tais proventos não integram o cômputo da base de cálculo para contribuição previdenciária, e tendo caráter indenizatório também não serão computados para fins de tributação de imposto sobre a renda, bem como não integrarão a formação dos gastos com pessoal e seus índices, devendo serem empenhadas em elemento de despesa próprio.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

Buritama/SP, 22 de agosto de 2022, 104 anos de Fundação e 73 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA

Ref.

Adjudicação do Pregão Presencial para Registro de Preços N.º 25/2022

Processo licitatório n.º 44/2022

Objeto: AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA.

Onde se lê: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.027.894/0007-50, no valor de R\$ 101.306,25 (cento e um mil, trezentos e seis reais e vinte e cinco centavos).

Leia-se: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.027.894/0007-50, no valor de R\$ 148.181,25 (cento e quarenta e oito mil, cento e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

As demais disposições permanecem inalteradas, tendo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 30 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 709

Página 3 de 4

seus efeitos legais mantidos.

Publica-se

Buritama/SP, 29 de agosto de 2022.

**ADRIANA MARIA DE JESUS FEROLDI
PREGOEIRA**

Aviso de Licitação

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º. 41/2022

O **GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA** TORNA PÚBLICO A ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AO **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º. 41/2022**, COM JULGAMENTO PELO **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, OBJETIVANDO O **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONSISTENTES NO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE PLANTIO DE GRAMA TIPO BATATAIS DESTINADO A MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS ESPECÍFICOS (PARQUE TURÍSTICO JOÃO SIMÃO GARCIA E TALUDES DO ANEL VIÁRIO), A SER EFETIVADA(O) DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO E DE SEUS ANEXOS**. A SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES AO CERTAME LICITATÓRIO, BEM COMO PARA INÍCIO DA ABERTURA DOS RESPECTIVOS ENVELOPES / DOCUMENTOS E EXECUÇÃO DE DEMAIS PROCEDIMENTOS INERENTES AO REFERIDO CERTAME, SERÁ REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DO ANFITEATRO DO CENTRO CULTURAL "GRACILIANO RAMOS", LOCALIZADO NA PRAÇA DOM LAFAYETE LIBANO, N.º. 16 (ESQUINA COM AS RUAS RUI BARBOSA E GUILHERME GUERBAS - PRÓXIMO À PRAÇA ANA RITA MENDES), BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-SP., COM DATA E HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO EM 19 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 9H00MIN. DO HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA-DF. OS ENVELOPES / DOCUMENTOS ACIMA CITADOS, CUJA APRESENTAÇÃO / EXIBIÇÃO DEVERÁ OCORRER EM SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, **QUANDO ENCAMINHADOS / ENDEREÇADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 74/2022 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º. 41/2022, ANTES DA DATA ACIMA PREVISTA**, SERÃO RECEBIDOS NA SEDE DA UNIDADE GERENCIAL BÁSICA - LICITAÇÃO E CONTRATOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, SITUADA NA RUA MARIA FLORINDA, N.º. 1463, BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-S.P., **ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL ANTERIOR À DATA RETROCITADA**. O EDITAL COMPLETO, BEM COMO, DEMAIS INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PODERÃO SER OBTIDAS PESSOALMENTE JUNTO À REFERIDA UNIDADE GERENCIAL BÁSICA - LICITAÇÃO E CONTRATOS, NO HORÁRIO DAS **08H00MIN. ÀS 12H00MIN. E DAS 14H00MIN. ÀS**

17H00MIN. OU POR TELEFONE, ATRAVÉS DOS N.ºS. **(18) 3691-1739 E (18) 3691-1888** OU ATRAVÉS DOS SEGUINTE ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: **HTTPS://BURITAMA.SP.GOV.BR/SITE2/ - (LICITAÇÃO - EDITAIS - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º. 41/2022) OU HTTP://DOCS.BURITAMA.SP.GOV.BR/PUBLIC/LICITACA OP.**

BURITAMA-S.P., 29 DE AGOSTO DE 2022

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
PREFEITO**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º. 40/2022

O **GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA** TORNA PÚBLICO A ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AO **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º. 40/2022**, COM JULGAMENTO PELO **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM (METRO CÚBICO - M³)**, OBJETIVANDO O **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE CONCRETO, A SER EFETIVADA(O) CONFORME NECESSIDADE DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL LICITAÇÃO E DE SEUS ANEXOS**. A SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES AO CERTAME LICITATÓRIO, BEM COMO PARA INÍCIO DA ABERTURA DOS RESPECTIVOS ENVELOPES / DOCUMENTOS E EXECUÇÃO DE DEMAIS PROCEDIMENTOS INERENTES AO REFERIDO CERTAME, SERÁ REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DO ANFITEATRO DO CENTRO CULTURAL "GRACILIANO RAMOS", LOCALIZADO NA PRAÇA DOM LAFAYETE LIBANO, N.º. 16 (ESQUINA COM AS RUAS RUI BARBOSA E GUILHERME GUERBAS - PRÓXIMO À PRAÇA ANA RITA MENDES), BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-SP., COM DATA E HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO EM 16 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 08H00MIN. DO HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA-DF. OS ENVELOPES / DOCUMENTOS ACIMA CITADOS, CUJA APRESENTAÇÃO / EXIBIÇÃO DEVERÁ OCORRER EM SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, **QUANDO ENCAMINHADOS / ENDEREÇADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 70/2022 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º. 40/2022, ANTES DA DATA ACIMA PREVISTA**, SERÃO RECEBIDOS NA SEDE DA UNIDADE GERENCIAL BÁSICA - LICITAÇÃO E CONTRATOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, SITUADA NA RUA MARIA FLORINDA, N.º. 1463, BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-S.P., **ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL ANTERIOR À DATA RETROCITADA**. O EDITAL COMPLETO, BEM COMO, DEMAIS INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PODERÃO SER OBTIDAS PESSOALMENTE JUNTO À REFERIDA UNIDADE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 30 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 709

Página 4 de 4

GERENCIAL BÁSICA - LICITAÇÃO E CONTRATOS, NO HORÁRIO DAS **08H00MIN. ÀS 12H00MIN.** E DAS **14H00MIN. ÀS 17H00MIN.** OU POR TELEFONE, ATRAVÉS DOS N.ºS. **(18) 3691-1739** E **(18) 3691-1888** OU ATRAVÉS DOS SEGUINTE ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: **[HTTPS://BURITAMA.SP.GOV.BR/SITE2/](https://BURITAMA.SP.GOV.BR/SITE2/)** - (LICITAÇÃO - EDITAIS - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º. **40/2022**) OU **[HTTP://DOCS.BURITAMA.SP.GOV.BR/PUBLIC/LICITACAOP](http://DOCS.BURITAMA.SP.GOV.BR/PUBLIC/LICITACAOP)**.

BURITAMA-S.P., 29 DE AGOSTO DE 2022.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 80/2022 - UGB/LC-GMB

O **GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA**, SITUADO PROVISORIAMENTE NA PRAÇA ANA RITA MENDES N.º. 190 (ESQUINA COM A RUA GUILHERME GUERBAS), BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE BURITAMA, ESTADO DE SÃO PAULO, **TORNA PÚBLICO A ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, NA MODALIDADE DE **TOMADA DE PREÇOS**, SOB Nº. **12/2022**, TIPO **MENOR PREÇO GLOBAL**, FORMA DE EXECUÇÃO **"INDIRETA"** E REGIME DE **"EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL"**, OBJETIVANDO A **CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONSISTENTE NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BURITAMA-S.P., A SER EFETUADA E EXECUTADA DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕE O ANEXO I.** A SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES AO CERTAME LICITATÓRIO, BEM COMO PARA INÍCIO DA ABERTURA DOS RESPECTIVOS ENVELOPES / DOCUMENTOS E EXECUÇÃO DE DEMAIS PROCEDIMENTOS INERENTES AO REFERIDO CERTAME, SERÁ REALIZADA **NAS DEPENDÊNCIAS DO ANFITEATRO DO CENTRO CULTURAL "GRACILIANO RAMOS"**, LOCALIZADO NA PRAÇA DOM LAFAYETE LIBANO, N.º. 16 (ESQUINA COM AS RUAS RUI BARBOSA E GUILHERME GUERBAS - PRÓXIMO À PRAÇA ANA RITA MENDES), BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-S.P., **COM DATA E HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO EM 16 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 09H00MIN. DO HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA-DF.** OS ENVELOPES / DOCUMENTOS ACIMA CITADOS, CUJA APRESENTAÇÃO / EXIBIÇÃO DEVERÁ OCORRER EM SESSÃO PÚBLICA, **QUANDO ENCAMINHADOS / ENDEREÇADOS AO PROCESSO**

LICITATÓRIO Nº. 80/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2022, ANTES DA DATA ACIMA PREVISTA, SERÃO RECEBIDOS NA SEDE DA UNIDADE GERENCIAL BÁSICA - LICITAÇÃO E CONTRATOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, SITUADA NA RUA MARIA FLORINDA, N.º. 1463, BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-S.P., ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL ANTERIOR À DATA RETROCIDADA. O EDITAL COMPLETO, BEM COMO, DEMAIS INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PODERÃO SER OBTIDAS PESSOALMENTE JUNTO À REFERIDA UNIDADE GERENCIAL BÁSICA - LICITAÇÃO E CONTRATOS, NO HORÁRIO DAS **08H00MIN. ÀS 12H00MIN.** E DAS **14H00MIN. ÀS 17H00MIN.** OU POR TELEFONE, ATRAVÉS DOS N.ºS. **(18) 3691-1739** E **(18) 3691-1888** OU ATRAVÉS DOS SEGUINTE ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: **[HTTPS://BURITAMA.SP.GOV.BR/SITE2/](https://BURITAMA.SP.GOV.BR/SITE2/)** - (LICITAÇÃO - EDITAIS - TIPO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2022) OU **[HTTP://DOCS.BURITAMA.SP.GOV.BR/PUBLIC/LICITACAOP](http://DOCS.BURITAMA.SP.GOV.BR/PUBLIC/LICITACAOP)**.

BURITAMA-S.P., 29 DE AGOSTO DE 2022.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Vigilância Sanitária

Comunicados

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, nº 755 - Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP - CNPJ
44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0172/2022 BTA Data de Protocolo: 29/07/2022 CEVS: 350810801-960-000038-1-6 Data de Validade: 22/05/2023 Razão Social: LINA ROSA FEROLDI BRASILEIRO CNPJ/CPF: 13.303.442/0001-59 Endereço: Rua PRESCILIANO PINTO DE ALMEIDA, 568 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: LINA ROSA FEROLDI BRASILEIRO CPF: 30584879830

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Segunda-feira, 29 de Agosto de 2022
Luiz Carlos Dias - Agente de Saneamento - VISA-M